

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

Portal de Serviços

FERDINANDO FARIAS ARAUJO NETO (Sair)

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.



Atenção

- Você está identificado no sistema.

Dados para Pesquisa

Rio Branco

Pesquisar por: Número do Processo

☒ Unificado ☐ Outros

Número do Processo: 0021316-87.2008 8.01 0001

Dados do Processo

Processo: 0021316-87.2008.8.01.0001 (001.08.021316-3)
Classe: Cumprimento de sentença
Área: Cível
Assunto: Inadimplemento
Local Físico: 12/01/2013 09:55 - Aguardando Decurso de Prazo - Prat. 04
Distribuição: Prevenção - 20/10/2011 às 09:02
4ª Vara Cível - Rio Branco
Valor da ação: R\$ 13.500,00
Custas: [Visualizar custas](#)

Partes do Processo

Credor: Silvam Santos de Lima
Advogado: João Paulo Feliciano Furtado
Devedor: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
Advogado: Marcelo Davoli Lopes
Advogado: João Alves Barbosa Filho
Advogada: Alexandrina Melo de Araujo

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
17/12/2012	Publicado <i>Relação :0478/2012 Data da Disponibilização: 14/12/2012 Data da Publicação: 17/12/2012 Número do Diário: 4819 Página: 41/76</i> Vencimento: 04/02/2013
13/12/2012	

Ato Judicial Encaminhado a Publicação

Relação: 0478/2012 Teor do ato: Isto posto, conheço da impugnação e no mérito dou provimento para determinar a exclusão da multa do art. 475-J, do CPC, dos cálculos de liquidação. Deverá a parte impugnada/credora apresentar novos cálculos com observância da presente decisão, devendo ser atualizado e corrigido até a data do depósito judicial que ocorreu em 08/06/2011. Publicar, intimar e decorrido o prazo de eventual recurso, arquivar. Advogados(s): Alexandrina Melo de Araujo (OAB 401/AC), João Alves Barbosa Filho (OAB 4246/PE), João Paulo Feliciano Furtado (OAB 22605/DF), Marcelo Davoli Lopes (OAB 143370/SP)

12/12/2012	Recebidos os Autos no Cartório Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Secretaria da 4ª Vara Cível
10/12/2012	 Decisão Interlocutória <i>Isto posto, conheço da impugnação e no mérito dou provimento para determinar a exclusão da multa do art. 475-J, do CPC, dos cálculos de liquidação. Deverá a parte impugnada/credora apresentar novos cálculos com observância da presente decisão, devendo ser atualizado e corrigido até a data do depósito judicial que ocorreu em 08/06/2011. Publicar, intimar e decorrido o prazo de eventual recurso, arquivar.</i>
23/10/2012	Concluso para Despacho LOTE: 55 Tipo de local de destino: Juiz Especificação do local de destino: Ivete Tabalipa Vencimento: 25/10/2012

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Data	Tipo
28/07/2010	Apelação apelação apresentada pela parte ré.
01/09/2010	Razões/Contrarrazões Parte autora.
30/03/2011	Pedido de Diligências Execução da sentença através da penhora de valores em conta bancária.
09/06/2011	Pedido de Juntada de Documentos Seguradora Líder - comprovante de depósito judicial no valor de R\$ 23.901,24
14/06/2011	Outros Silvam Santos - Expedição de alvará.
22/11/2011	Outros
08/08/2012	Outros
15/08/2012	Pedido de Expedição de Alvará

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)